



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 348/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA**, portadora do RG sob n.º 5.827.468-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 943.363.509-49, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 953/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2455 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Xambê - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de fevereiro 2017
DE Nº 10.899
UMUARAMA, 17 de 02 de 2017
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS